



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano V | Edição nº 743



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
EXTRATO DE LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 1.964, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

“INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEI Nº 1.965, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL CANÁRIO DA TERRA, NO BAIRRO GUARÚ”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - Prefeito Municipal



Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.433, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

“ Dispõe sobre a aprovação do Formulário de Inspeção Diária de Veículos da Frota Oficial do Município e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO,

Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o Formulário de Inspeção Diária da Frota de Veículo Oficial da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o preenchimento do Formulário de Inspeção Diária da Frota de Veículo Oficial, será instrumento indispensável para que a Administração possa manter a frota de veículos sempre em condições de atender às necessidades dos administrados;

CONSIDERANDO também que o preenchimento diário do Formulário objetiva, ainda, garantir a conformidade e segurança de todos os veículos automotores que são utilizados nas diversas atividades administrativas e operacionais do Município;

CONSIDERANDO ainda que a adoção do Formulário irá contribuir de forma significativa para a melhoria da gestão dos bens públicos, bem como na segurança dos motoristas e dos munícipes;

D E C R E T A



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 1º - Fica aprovado o *Formulário de Inspeção Diária da Frota de Veículo Oficial desta Prefeitura Municipal*, elaborado pela Secretaria Municipal de Transportes, conforme modelo que segue anexo ao presente, o qual fica fazendo parte integrante deste regulamento.

Art. 2.º - O Formulário de Inspeção Diária de Veículo Oficial, deve ser preenchido por todos os motoristas da Administração Municipal, que trabalham nas diversas Secretarias do Município.

Art. 3.º - A Secretaria Municipal de Transportes é a responsável pelos Formulários que serão preenchidos pelos motoristas, que passarão a fazer parte do prontuário da frota de veículos automotores da Administração Municipal.

Art. 4.º - A Secretaria Municipal de Transportes fica responsável, ainda, pela orientação dos motoristas no que diz respeito ao preenchimento do Formulário de Inspeção Diária de Veículo Oficial.

Art. 5.º - O Formulário de Inspeção Diária de Veículo Oficial, deverá ser preenchido pelos motoristas, a partir de **02 de janeiro de 2025**.

Art. 6.º - Este Decreto deve ser afixado em todas as Secretarias Municipais que possuem veículos automotores da frota oficial, para o devido conhecimento dos motoristas.

Parágrafo Único. Havendo qualquer dúvida acerca do preenchimento do Formulário de Inspeção de Veículo Oficial, os motoristas podem solicitar o devido esclarecimento junto à Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 8.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 13 de novembro de 2024



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO

INSPEÇÃO DIÁRIA DE VEÍCULO OFICIAL

ATENÇÃO! APÓS PREENCHER, FAVOR ENTREGAR NA PORTARIA (GUARITA) DA SECRETARIA DE TRANSPORTES)

Nº	ITENS A VERIFICAR	VERIFICADO	OBS/DESCRIÇÃO
1	Veículo (externo)		
2	Pneus		
3	Nível do óleo de motor		
4	Nível do Líq. De Arrefecimento		
5	Farol		
6	Lanterna		
7	Vidros (Geral)		
8	Retrovisores		

Os itens abaixo apresentam algum problema?

☐ Farol Esq. Farol Dir	☐ Estofamento Bancos	☐ Documento Veicular Manual do Carro
☐ Pisca Esq. Pisca Dir. Luz Freio	☐ Tapetes Internos	☐ Cartão Abastecimento
☐ Luz Placa	☐ Forro Interno	☐ Cintos de segurança
☐ Buzina	☐ Macaco	☐ Limpeza Interior
☐ Nível Óleo Hidráulico	☐ Chave de Roda	☐ Limpeza Exterior
☐ Nível Água Parabrisa	☐ Estepe Triângulo	☐ Chave Ignição
☐ Nível Fluido de Freio	☐ Extintor	
☐ Limpador Parabrisa	☐ Bateria	
☐ Rádio	☐ Indicadores	

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO

Condutor: Secretaria:

	Data	Kilometragem	Horário
Saída			
Retorno			

Favor Indicar a Quantidade de Combustível:

Saída	Chegada:
Combustível	Combustível
☐ R ☐ 1/4 ☐ 1/2 ☐ 3/4 ☐ C	☐ R ☐ 1/4 ☐ 1/2 ☐ 3/4 ☐ C

Devolução do Veículo:

Declaro que devolvi o veículo conforme vistoria:

Em: Nome por extenso: Placa: **IMPORTANTE!** EVENTUALIDADES ADVERSAS / OCORRÊNCIAS, FAVOR RELATAR NO VERSO DESTE DOCUMENTO.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c29e-c169-5c2e-716d-8a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato (SP), Edição nº 743, ano V, veiculado em 14 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA (CPF ***363988**) em 14/11/2024 às 15:54:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c29e-c169-5c2e-716d-8a>